



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DE PREFEITO

Lei Municipal Nº 593/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.405.880,05 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e cinco centavos) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 22.080 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1020 – Programa de Educação Inclusiva e de Qualidade

Ação: 2023 – Manutenção das Atividades do Desenv. do Ensino - MDE

Fonte de Recursos: 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 633.845,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 203.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 207.947,05

Total da ação.....R\$ 1.044.792,05

Unidade Orçamentária: 22.080 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 1020 – Programa de Educação Inclusiva e de Qualidade

Ação: 1100 - Construção e Reforma de Creches

Fonte de Recursos: 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DE PREFEITO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$
225.000,00
**Total da ação.....R\$
225.000,00**

Unidade Orçamentária: 22.080 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1020 – Programa de Educação Inclusiva e de Qualidade

Ação: 1086 – Aquisição de Transportes Escolares

Fonte de Recursos: 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
86.088,00

**Total da ação.....R\$
86.088,00**

Unidade Orçamentária: 22.120 – Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 1050 – Programa de Incentivo, Difusão e Promoção da Cultura

Ação: 2079 – Realização e Apoio de Eventos Culturais

Fonte de Recursos: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
50.000,00

**Total da ação.....R\$
50.000,00**

**Total do crédito.....R\$
1.405.880,05**

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de outubro de 1964.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DE PREFEITO**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado/PB, em 26 de junho de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito Constitucional